



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 2854, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009649/2013-26,

RESOLVE:

REINSTAURAR sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.009649/2013-26, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 7 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria n.º 2120, de 13 de setembro de 2013, estabelecendo-se um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara  
Reitor